



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
ANIS QUE CUIDA, COMPROMISSO QUE CONSTRÓI

LICITAÇÃO



RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Nos termos do inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o §1º do mesmo artigo, a escolha do fornecedor/contratado foi devidamente motivada com base nos seguintes fundamentos:

1. **Adequação do preço ao mercado:** A empresa selecionada apresentou proposta com valor compatível com os preços praticados atualmente, conforme verificado por meio de pesquisa de mercado constante nos autos. O preço ofertado encontra-se dentro dos parâmetros de economicidade exigidos pela Administração Pública.
2. **Capacidade técnica e logística:** O fornecedor possui experiência no fornecimento de bens/serviços similares ao objeto desta contratação, demonstrando capacidade para atender com agilidade e qualidade, o que é fundamental para garantir a efetividade da ação administrativa.
3. **Regularidade documental:** A empresa contratada apresentou toda a documentação exigida pela legislação vigente, comprovando sua regularidade fiscal, jurídica e trabalhista, estando apta a contratar com a Administração Pública.
4. **Atendimento ao interesse público:** A escolha se justifica pela busca de uma solução rápida, eficiente e vantajosa para a Administração, assegurando a continuidade dos serviços públicos ou o suprimento de necessidades essenciais da Secretaria Municipal Saúde.

Dessa forma, a presente escolha encontra-se devidamente motivada e fundamentada, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

São Francisco do Pará/PA, 26 de Agosto de 2025.

**ANA CAROLINA
GONCALVES DA
COSTA:0249353
3267**

Assinado de forma
digital por ANA
CAROLINA GONCALVES
DA COSTA:02493533267
Dados: 2025.08.26
10:44:13 -03'00'

**ANA CAROLINA GONÇALVES DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2025**